

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL n° 05/19, na modalidade de Pregão n° 02/19 e Registro de Preço n° 01/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: A empresa **DENTAL MARIA LTDA**, com os itens: 01, 11, 14, 15, 16, 30, 33, 40, 51, 54, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 167, 168 e 169 no valor estimado total de R\$55.518,10. A empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, com os itens: 38 e 39, no valor estimado total de R\$4.980,00. A empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com os itens: 05, 31, 32, 48, 53, 55, 58, 61, 83, 85, 87, 101, 102, 113, 114, 115, 118, 128, 134, 142, 155 e 170 no valor estimado total de R\$24.826,88. A empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, com os itens: 06, 07, 47, 49 e 92, no valor estimado total de R\$41.258,00. A empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, com os itens: 02, 03, 04, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 59, 62, 63, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 93, 96, 116, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 133, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 162, 163, 164, 165 e 166, no valor estimado total de R\$54.445,00. A empresa **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com os itens: 45, 46, 50 e 136 no valor estimado total de R\$1.596,08 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Igaratinga, 29 de Janeiro de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019**

**DATA: 28/01/2019**

**HORÁRIO: 08h00min**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Às oito horas do dia 28 de janeiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situado na Praça Manuel de Assis, nº 272, Bairro Centro, em Igaratinga/MG, realizou-se em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a Pregoeira Taciana Aparecida Máximo, presentes os servidores Emanuela Carolina da Silva, Marta Aparecida de Faria e Denise Gonzaga Silva, Portaria nº 521 de 18/12/2018, que esta subscreve. Presentes a Dentista Nathália Garcia Valério e Técnica de Saúde Bucal Elisângela Oliveira Carvalho. Presente também, os representantes das sociedades empresarias: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 19.188.783/0001-07, representada pelo Senhor João Paulo Costa, CPF Nº - 088.539.266-35, **DENTAL MARIA LTDA**, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, representada pelo Senhor Fabrício Geraldo Assis, CPF Nº - 066.975.736-51, **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.479.428/001-57, representada pelo Senhor Guttemberg Henrique Silva, CPF Nº - 027.070.896-05, **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, CNPJ Nº 27.651.175/0001-15, representada pelo Senhor Edilson Aparecido Silva, CPF Nº - 013.574.0006-16, **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 00.207.500/0001-07, representada pelo Senhor Marden Figueroa Gomes, CPF Nº - 113.750.496-07. As empresas **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 22.846.832/0001-66 e **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.218.845/0001-90, enviaram os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação via correio. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu a(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação das mãos do credenciados, conforme documento anexo. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços. Submetida as propostas de preços ao crivo

dos representantes das licitantes constatou que as empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DENTAL MARIA LTDA**, não apresentaram Autorização de funcionamento, expedida pela ANVISA, conforme exigido no item 5.1.8.3 do edital, ficando desclassificado nos itens: 06, 07, 08, 09 e 10. As demais propostas de preços nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Os documentos exigidos no item 5.1.8.1 do edital (certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde) foram conferidos pela Dentista Nathália Garcia Valério e Técnica de Saúde Bucal Elisângela Oliveira Carvalho. Em conformidade iniciou-se a oferta de lances (mapa em anexo). Encerrada a etapa de lances constatou a Pregoeira que a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 01, 11, 14, 15, 16, 30, 33, 40, 51, 54, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 167, 168 e 169 no valor estimado total de R\$55.518,10 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e dez centavos). A empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 38 e 39, no valor estimado total de R\$4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). A empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 05, 31, 32, 48, 53, 55, 58, 61, 83, 85, 87, 101, 102, 113, 114, 115, 118, 128, 134, 142, 155 e 170 no valor estimado total de R\$24.826,88 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). A empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 06, 07, 47, 49 e 92, no valor estimado total de R\$41.258,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 02, 03, 04, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 59, 62, 63, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 93, 96, 116, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 133, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 162, 163, 164, 165 e 166, no valor estimado total de R\$54.445,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, ficou ganhadora dos itens abaixo descritos com menor preço e a proposta mais vantajosa para esta administração: 45, 46, 50 e 136 no valor estimado total de R\$1.596,08 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, a qual após a apreciação dos documentos a Pregoeira constatou que a empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME** apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, vencida. Considerando que a mesma é microempresa, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração. As demais empresas mostraram-se em

conformidade com o edital. Os itens: 08, 09 e 10 foram frustrados. Motivo: A **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – EPP** única empresa que apresentou Autorização de funcionamento, expedida pela ANVISA, não cotou os mesmos. Os itens: 56, 91, 94, 97 e 111 foram frustrados. Motivo preço acima de mercado. O item 100 foi frustrado. Motivo: Nenhuma das empresas cotou o mesmo. A pregoeira sugeriu à autoridade superior a repetição dos itens: 08, 09, 10, 56, 91, 94, 97, 100 e 111. A Pregoeira informou aos representantes que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa preclusão de direito de recurso. Consultado os representantes das licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultado pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. O representante da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME**, o Senhor Guttemberg Henrique Silva, não ficou para a assinatura da ata. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 17h55min. Eu Denise Gonzaga Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela equipe de apoio e os representantes que permaneceram até lavratura da mesma.

Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira

Emanuela Carolina da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Marta Aparecida de Faria - Membro da Equipe de Apoio

Denise Gonzaga Silva - Membro da Equipe de Apoio

Nathália Garcia Valério - Dentista

Elisângela Oliveira Carvalho - Técnica de Saúde Bucal  
Elisângela Oliveira Carvalho.

João Paulo Costa - **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Fabício Geraldo Assis - **DENTAL MARIA LTDA**

Edilson Aparecido Silva - **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.0006-16-ME**

Marden Figueroa Gomes - **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – EPP**